



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0004373-83.2023.6.05.8000
INTERESSADO : EFAS - ASSAD
ASSUNTO : **XX Congresso Internacional de Direito Constitucional**

PARECER nº 168 / 2023 - PRE/DG/ASJUR1

1. Versam os autos sobre a contratação de 05 (cinco) vagas no “**XX Congresso Internacional de Direito Constitucional**”, evento que será promovido pela ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS e se realizará na cidade de Florianópolis-SC, entre os dias 25 e 27 de maio de 2023.
2. A contratação foi autorizada pela Presidência (doc. nº 2293941), após solicitação do gabinete (doc. nº 2288616), o qual justificou que a natureza do trabalho técnico jurídico executado pelos servidores que atuam assessorando os desembargadores, requer constante atualização, fazendo-se imperiosa a necessidade de aprimoramento e reciclagem de conhecimentos. O evento seria, portanto, uma oportunidade para a capacitação pretendida.
3. Observa-se que inicialmente foram pleiteadas 06 (seis) vagas. No entanto, ao final ficou definido, que participariam 05 (cinco) servidores (doc. nº 2326649).
4. Foram anexados aos autos o plano com a programação do evento (doc. nº 2316621) e o “Formulário para a Contratação”, do qual consta o valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) por inscrição (doc. nº 2324701). Nos documentos nº 2326352 e nº 2326379 constam as certidões que atestam a regularidade da contratada.
5. A SEAE0 informou sobre a emissão das notas de empenho 2023NE000536 (inscrições) e 2023NE000537 (diárias) para cobertura das despesas (doc. nº 2326451).
6. A EFAS juntou Proposta Comercial (doc. nº 2326470), com valor da inscrição reduzido para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), bem como, informações sobre o evento (doc. nº 2326497), e-mail com tratativas (doc. nº 2326504), certidões de regularidade da contratada (doc. nº 2326509) e um novo “Formulário da Contratação” com valor atualizado (doc. nº 2326649), constando justificativa de preço, nos moldes descritos no art. 72, VII da Lei 14.133/2021.
7. No documento nº 2326928 juntou-se a Nota de Empenho 2023NE000536, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), para cobertura do custo com as inscrições e no documento nº 2326932 consta a Nota de Empenho 2023NE000537, relativa às despesas com diárias.
8. A EFAS encaminhou os autos à SOF (doc. nº 2328886) para adoção das providências relativas à atualização do valor da Nota de Empenho 2023NE000536, já que o custo das inscrições foi reduzido para R\$ 7.500,00 (sete mil duzentos e quinhentos reais).
9. Vislumbra-se que se trata de evento aberto ao público, com carga horária total de 30 (trinta) horas, ao custo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por inscrição, o qual é cobrado igualmente a qualquer interessado (doc. nº 2326470).
10. Da análise dos autos, uma vez que já autorizada e formalizada a contratação direta, com base no art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei 14.133/2021, cumpre-nos ratificar o seu embasamento legal.

É o parecer, *sub censura*.



Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Silva Lamenha Lins Dantas, Técnico Judiciário**, em 24/04/2023, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2330050** e o código CRC **DD3690F7**.

0004373-83.2023.6.05.8000

2330050v14